

Expediente:

MESA DIRETORA
BIÊNIO 2025-2026

Presidente:
Marinho José de Almeida Neto
E-mail

Vice-presidente:
Daniel Cândido de Oliveira
vereadorcandidoan@viscondedorio Branco.mg.leg.br

Secretário:
Cláudio Roberto de Castro
vereadorclaudioenfermeiro@viscondedorio Branco.mg.leg.br

Vereadores:

Alex Vinícius Coelho
vereadoralex@viscondedorio Branco.mg.leg.br

Gerson Gomes de Freitas
vereadoramigoxereba@viscondedorio Branco.mg.leg.br

Guilherme Guimarães de Azevedo
vereadorguilherme@viscondedorio Branco.mg.leg.br

João Batista de Freitas do Nascimento
vereadorjoaozinhobigode@viscondedorio Branco.mg.leg.br

José Silvino Reis de Bittencourt
vereadorzezinhodosupermais@viscondedorio Branco.mg.leg.br

Luciano Pereira
vereadorlucinhodogas@viscondedorio Branco.mg.leg.br

Maria Izabel Martins Crovato
vereadormariaizabel@viscondedorio Branco.mg.leg.br

Robson-Nei Renier Capobianco
vereadorrobson@viscondedorio Branco.mg.leg.br

Analista de Comunicação:
Ricardo Rodrigues de Assis - MTB/O1.887-SC

Email: imprensa@viscondedorio Branco.mg.leg.br

Site: www.viscondedorio Branco.mg.leg.br

Instagram: @camaravrb

Youtube: TV Câmara VRB

Facebook: CamaraMunicipalViscondedoRioBranco

Endereço: Galeria Eden Club, 13
Praça 28 de Setembro
CEP: 36520-000
Visconde do Rio Branco - MG



EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 11/2023

Processo Licitatório nº: 17/2023 Modalidade: Pregão Presencial nº 02/2023 Contratante: Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco – CNPJ nº 26.140.756/0001-20 Contratada: Academia de Gestão Pública S/A – CNPJ nº 10.532.822/0001-77

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento, licenciamento, implantação, migração, treinamento, manutenção e suporte de Sistema Informatizado Integrado dos módulos de Planejamento, Contabilidade, Tesouraria, Compras e Licitações, Almoxarifado, Patrimônio, Controle de Frota, Folha de Pagamentos, Controle Interno e Portal da Transparência.

Fundamentação Legal: Arts. 78, inciso XII, e 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993; Cláusula Sexta do Contrato nº 11/2023; e Decreto Federal nº 10.540/2020 (SIAFIC). Motivo da Rescisão: Necessidade de adequação ao Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), instituído pelo Decreto Federal nº 10.540/2020, tornando inviável a continuidade do contrato. Data da Vigência Final: 31 de outubro de 2025 Data Efetiva da Rescisão: 1º de novembro de 2025 Efeito Financeiro: Sem ônus indenizatório para a Administração. Data da Assinatura: 30 de outubro de 2025 Assinante: Marinho José de Almeida Neto Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco – MG.

Relatórios de diárias



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Declaramos, para os devidos fins, que Karla Oliveira dos Santos, inscrita(a) no CPF sob o nº 111-███-███, compareceu à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais em 15/10/2025.



Para verificar a autenticidade deste documento, acesse <https://www.almg.gov.br/validaDocumento> e insira o código 7872EF957229D1A2B677E5F7FE1A332C (código de validação). Ou, se preferir, faça a leitura do QRCode, para acessar uma cópia desta declaração.

Em caso de dúvidas, entre em contato com o Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC) pelo telefone (31) 2108-7800.

Este documento foi assinado por: KARLA OLIVEIRA DOS SANTOS

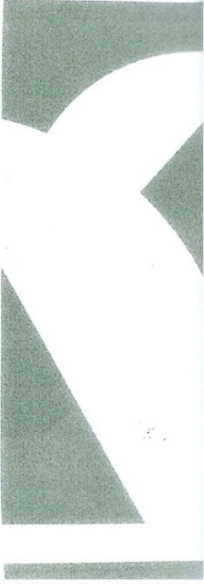


Certificamos que KARLA OLIVEIRA DOS SANTOS participou da palestra Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e sua aplicação no legislativo municipal, atividade integrante do programa Capacitação em Poder Legislativo Municipal 2025, promovida pela Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, no dia 15 de outubro de 2025, com carga horária de 3 horas.

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2025.

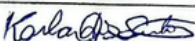

Ruth Schmitz de Castro
Gerente-Geral da Escola do Legislativo





Originalizado com Certificação

RELATÓRIO DE VIAGEM PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Prestação de Contas de Diárias Recebidas	
Identificação	
Nome: Karla Oliveira dos Santos	CPF: 111-███-███
Cargo/Função: Recepcionista/Ouvidoria	
Deslocamento e dados financeiros da diária	
Empenho:	Quantidade de diárias: 02 diárias
Valor creditado: 800,00	Meio de transporte utilizado: ônibus
Origem da viagem: Visconde do Rio Branco	Destino da viagem: Belo Horizonte
Data de saída: 14/10/2025	Data de chegada: 16/10/2025
Horário de saída: 06:00	Horário de chegada: 06:00
Relatório de viagem – Descrição sucinta do cumprimento da finalidade de viagem	
Visitei a Assembleia Legislativa e tirei algumas dúvidas com a servidora Emanuela, que faz parte da Ouvidoria da Assembleia Legislativa. Após isso, fui para o “Curso da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e sua aplicação no legislativo e municipal” da Escola do Legislativo com o Professor Leandro Negreiros.	
Descrever os comprovantes que estão sendo anexos a este relatório:	
- Declaração da Assembleia Legislativa - Foto com a servidora da Ouvidoria da Assembleia Legislativa - Certificado do Curso - Foto com o Professor Leandro Negreiros	
16/10/2025 - 	

Relatórios de diárias



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Declaramos, para os devidos fins, que Lúcia Helena de Souza Teixeira, inscrito(a) no CPF sob o nº 028. [redacted] compareceu à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais em 15/10/2025.



Para verificar a autenticidade deste documento, acesse <https://legisla.almg.gov.br/validaDocumento> e insira o código F958DCFA161D8FC0D89A70A8859B400A (código de validação). Ou, se preferir, faça a leitura do QRCode, para acessar uma cópia desta declaração.

Em caso de dúvidas, entre em contato com o Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC) pelo telefone (31) 2108-7800.

Este documento foi gerado em 15/10/2025, às 12h19.



ANEXO III

RELATÓRIO DE VIAGEM PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

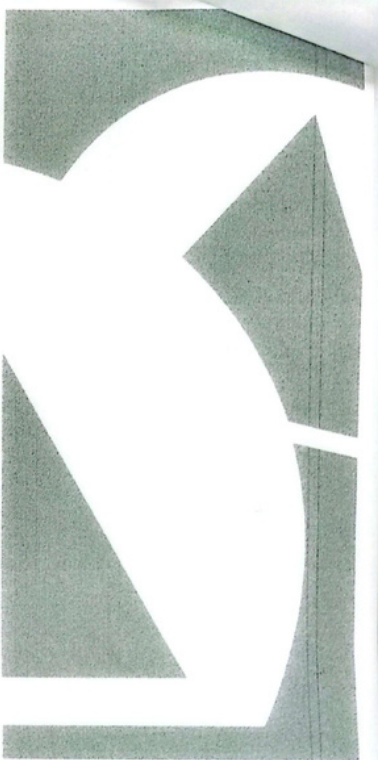
Prestação de Contas de Diárias Recebidas	
Identificação	
Nome: Lúcia Helena de Souza Teixeira	CPF: 028. [redacted]
Cargo/Função: Auxiliar de Serviços Gerais / Ouvidoria	
Deslocamento e dados financeiros da diária	
Empenho:	Quantidade de diárias: 02 diárias
Valor creditado: 800,00	Meio de transporte utilizado: ônibus
Origem da viagem: Visconde do Rio Branco	Destino da viagem: Belo Horizonte
Data de saída: 14/10/2025	Data de chegada: 16/10/2025
Horário de saída: 06:00	Horário de chegada: 06:00
Relatório de viagem – Descrição sucinta do cumprimento da finalidade de viagem	
Visitei a Assembléia Legislativa e tirei algumas dúvidas com a servidora Emanuela , que faz parte da Ouvidoria da Assembléia Legislativa. Após isso, fiz o “Curso da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e sua aplicação no legislativo e municipal” da Escola do Legislativo com o Professor Leandro Negreiros.	
Descrever os comprovantes que estão sendo anexos a este relatório:	
• Declaração da Assembléia Legislativa • Foto com a servidora da Ouvidoria da Assembléia Legislativa • Certificado do Curso • Foto com o Professor Leandro Negreiros	
16/10/2025 - <i>Lúcia Helena de S. Teixeira</i>	

Certificamos que LÚCIA HELENA DE SOUZA TEIXEIRA participou da palestra **Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e sua aplicação no legislativo municipal**, atividade integrante do programa Capacitação em Poder Legislativo Municipal 2025, promovida pela Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, no dia 15 de outubro de 2025, com carga horária de 3 horas.

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2025.

Ruth Schmitz de Castro

Ruth Schmitz de Castro
Gerente-Geral da Escola do Legislativo



Relatórios de diárias



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o Sr. Ubirajara Pinto de Quieroz Júnior assessor do Vereador do município de Visconde do Rio Branco/MG, portador do CPF nº 080 [redacted], participou de reunião nesta Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar, no dia 01 de outubro às 10h, para tratar sobre demandas do município de Visconde do Rio Branco/MG, para tratar dos assuntos relacionados abaixo e entrega do Ofício 133/2025.

- Continuidade da política de melhoramento genético do gado leiteiro no Assentamento Olga Benário (Visconde do Rio Branco/MG);
- Perspectivas de políticas públicas para saneamento básico, gestão de resíduos, reflorestamento e proteção das nascentes e recursos hídricos na zona rural do referido assentamento (MST) e em área do Quilombo Bom Jardim.

FABIANO OSWALD

Coordenador Geral de Apoio à Agroindústria e Estruturação da Produção Familiar

Brasília, 01 de outubro de 2025.

ANEXO III

RELATÓRIO DE VIAGEM PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Prestação de Contas de Diárias Recebidas	
Nome: Ubirajara Pinto de Quieroz Júnior	
CPF: 080 [redacted]	
Cargo: Assessor de Gabinete	
Deslocamento e dados financeiros da diária	
Empenho:	Quantidade de diárias: 6 diárias e meia
Valor creditado: R\$3250,00	Meio de transporte utilizado: Ônibus
Origem da viagem: VRB	Destino da Viagem: Brasília
Data de saída: 29/09/2025	Data de chegada: 05/10/2025
Horário de saída: 14:30h	Horário de chegada: 14h
Relatório de viagem – Descrição sucinta do cumprimento da finalidade de viagem: A referida viagem terá como finalidade acompanhar o vereador Guilherme Guimarães em visitas a gabinetes de Deputados Federais, ao Senado Federal e Ministérios. O objetivo dessas reuniões e encontros é tratar de recursos parlamentares, apoio a projetos de nosso mandato e acompanhar procedimentos administrativos de fiscalização dos recursos públicos de nosso município.	
Descrever os comprovantes que estão sendo anexos a este relatório: Em anexo: - Recibo de pagamento da hospedagem - Crachás de identificação de visitantes na Câmara dos Deputados - Declarações de comparecimento em ministérios - Ofícios com acusação de recebimento em ministérios	
Data/Assinatura	
Por ser verdade as informações e documentos com probatórios, firmo o presente.	
Visconde do Rio Branco/MG	07 de Outubro de 2025
Assinatura:	

Relatórios de diárias

ANEXO III

RELATÓRIO DE VIAGEM PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Prestação de Contas de Diárias Recebidas	
Nome: Guilherme Guimarães de Azevedo	
CPF: 089	
Cargo: Vereador	
Deslocamento e dados financeiros da diária	
Empenho:	Quantidade de diárias: 6 diárias e meia
Valor creditado: R\$3250,00	Meio de transporte utilizado: Ônibus
Origem da viagem: VRB	Destino da Viagem: Brasília
Data de saída: 29/09/2025	Data de chegada: 05/10/2025
Horário de saída: 14:30h	Horário de chegada: 14h
Relatório de viagem – Descrição sucinta do cumprimento da finalidade de viagem: A referida viagem terá como finalidade realizar visitas a gabinetes de Deputados Federais, ao Senado Federal e Ministérios. O objetivo dessas reuniões e encontros é tratar de recursos parlamentares, apoio a projetos de nosso mandato e acompanhar procedimentos administrativos de fiscalização dos recursos públicos de nosso município.	
Descrever os comprovantes que estão sendo anexos a este relatório: Em anexo: - Recibo de pagamento da hospedagem - Crachás de identificação de visitantes na Câmara dos Deputados - Declarações de comparecimento em ministérios - Ofícios com acusação de recebimento em ministérios	
Data/Assinatura Por ser verdade as informações e documentos com probatórios, firmo o presente. Visconde do Rio Branco/MG 07 de Outubro de 2025 Guilherme Guimarães de Azevedo Assinatura:	

Resolução nº 530/2018 de 19 de Janeiro de 2018



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o Sr. Guilherme Guimarães de Azevedo Vereador do município de Visconde do Rio Branco/MG, portador do CPF nº 089, participou de reunião nesta Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar, no dia 01 de outubro às 10h, para tratar sobre demandas do município de Visconde do Rio Branco/MG, para tratar dos assuntos relacionados abaixo e entrega do Ofício 133/2025.

- Continuidade da política de melhoramento genético do gado leiteiro no Assentamento Olga Benário (Visconde do Rio Branco/MG);
- Perspectivas de políticas públicas para saneamento básico, gestão de resíduos, reflorestamento e proteção das nascentes e recursos hídricos na zona rural do referido assentamento (MST) e em área do Quilombo Bom Jardim.

Brasília, 01 de outubro de 2025.
FABIANO OSWALD

Coordenador Geral de Apoio à Agroindústria e Estruturação da Produção Familiar

Portarias

Portaria nº 201/2025

Dispõe sobre a concessão de afastamento médico ao servidor Hugo Costa Alves.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento médico de 05 dias ao servidor Hugo Costa Alves no período entre os dias 29/09/2025 a 03/10/2025, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos à data 29/09/2025. Visconde do Rio Branco, 02 de Outubro de 2025.

Portaria nº 202/2025

Dispõe sobre a concessão de folga por trabalho em Ponto Facultativo à servidora Lúcia Helena de Souza Teixeira.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder folga de trabalho no Ponto Facultativo à servidora Lúcia Helena de Souza Teixeira na data de 03/10/2025, conforme Portaria 199/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 03 de Outubro de 2025.

Portaria nº 203/2025

Dispõe sobre a concessão de afastamento médico ao servidor Claudiney Lúcio Malta da Silva.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento médico de 30 dias ao servidor Claudiney Lúcio Malta da Silva a partir do dia 01/10/25, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta portaria retroage aos seus efeitos no 01/10/2025. Visconde do Rio Branco, 03 de Outubro de 2025.

Portaria nº 204/2025

Dispõe sobre a concessão de folga por trabalho no recesso ao servidor Ricardo Rodrigues de Assis.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder folga por trabalho no recesso ao servidor Ricardo Rodrigues de Assis na data de 07/10/2025, conforme Portaria 155/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 03 de Outubro de 2025.

Portaria nº 205/2025

Dispõe sobre a concessão de folga por trabalho no recesso à servidora Ariane Purgato Ezequiel.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder folga de 02 dias à servidora Ariane Purgato Ezequiel nos dias 29/09/2025 e 30/09/2025 conforme Portaria nº 055/2025.

Art. 2º - Esta portaria retroage a seus efeitos na data de 29/09/2025.

Visconde do Rio Branco, 07 de Outubro de 2025.

Portaria nº 206/2025

Dispõe sobre a concessão de afastamento médico à servidora Carolina Fonseca Peres.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento médico de 03 dias à servidora Carolina Fonseca Peres no período entre os dias 06/10/2025 a 08/10/2025, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta portaria retroage a seus efeitos à data 06/10/2025.

Visconde do Rio Branco, 07 de Outubro de 2025.

io à servidora Lúcia Helena de Souza Teixeira na data de 13/08/2025, conforme Resolução nº 481/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 07 de Agosto de 2025.

Portaria nº 207/2025

Dispõe sobre a concessão de afastamento médico à servidora Natália da Silva Sales Moreira.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento médico de 04 dias à servidora Natália da Silva Sales Moreira no período entre os dias 07/10/2025 a 10/10/2025 conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta portaria retroage a seus efeitos no dia 07/10/2025.

Visconde do Rio Branco, 09 de Outubro de 2025.

Portaria nº 208/2025

Dispõe sobre a concessão de afastamento médico ao servidor Nikolas Camilo Ferreira Marques.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento médico de 30 dias ao servidor Nikolas Camilo Ferreira Marques no período entre os dias 06/10/2025 a 04/11/2025 de acordo com atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos à data 06/10/2025.

Visconde do Rio Branco, 09 de Outubro de 2025.

Portaria nº 209/2025

Dispõe sobre a concessão de folga por trabalho em Sessão Solene na Câmara Municipal à servidora Lúcia Helena de Souza Teixeira.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder folga de trabalho em Sessão Solene na Câmara Municipal à servidora Lúcia Helena de Souza Teixeira na data de 10/10/2025, conforme Portaria 200/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 09 de Outubro de 2025.

Portarias

Portaria nº 210/2025

Dispõe sobre a exoneração do Servidor Marcus Vinícius Fonseca Vieira, ocupante do cargo comissionado Assessor da Divisão de Plenário e Comissões.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Marcus Vinícius Fonseca Vieira na data de 13 de Outubro de 2025, do cargo de Assessor da Divisão de Plenário e Comissões da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, conforme disposições da Lei de Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos nº 067/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 13 de Outubro 2025.

Portaria nº 211/2025

Dispõe sobre a exoneração da Servidora Marcela Peixoto Silva, ocupante do cargo comissionado Coordenadora do CAC e Escola do Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Marcela Peixoto Silva na data de 13 de Outubro de 2025, do cargo de Coordenadora do CAC e Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, conforme disposições da Lei de Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos nº 067/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 13 de Outubro 2025.

Portaria nº 212/2025

Dispõe sobre a concessão de afastamento médico à servidora Rafaela Faustino Barcellos Sabioni.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento médico à servidora Rafaela Faustino Barcellos Sabioni nos dias 09/10/2025 e 10/10/2025 conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos à data 09/10/2025.

Visconde do Rio Branco, 14 de Outubro de 2025.

Portaria nº 213/2025

Dispõe sobre a nomeação da servidora Marcela Peixoto Silva para ocupar o cargo comissionado Assessor da Divisão de Plenário e Comissões.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARCELA PEIXOTO SILVA para exercer o cargo de ASSESSOR DA DIVISÃO DE PLENÁRIO E COMISSÕES na Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, conforme disposições da Lei de Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos nº 067/2017, a partir do dia 14/10/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 14 de Outubro de 2025.

Portaria nº 214/2025

Dispõe sobre a nomeação do servidor Marcus Vinícius Fonseca Vieira para ocupar o cargo comissionado Coordenador do CAC e Escola do Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARCUS VINÍCIUS FONSECA VIEIRA para exercer o cargo de COORDENADOR DO CAC E ESCOLA DO LEGISLATIVO na Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, conforme disposições da Lei de Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos nº 067/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Visconde do Rio Branco, 14 de Outubro de 2025.

Portaria nº 215/2025

Dispõe sobre a concessão de folga por trabalho no recesso à servidora Karla Oliveira dos Santos.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder folga à servidora Karla Oliveira dos Santos na data de 17/10/2025, conforme Portaria nº 055/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Visconde do Rio Branco, 16 de Outubro de 2025.

Portaria nº 216/2025

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Especial para análise do Projeto de Lei Complementar 149/2025 - "Dispõe sobre a revisão da Lei Complementar nº 23, de 29 de dezembro de 2006 que institui o plano diretor de Visconde do Rio Branco-MG e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes Vereadores para compor a Comissão Especial para análise do PLC 149/2025 (Plano Diretor).

I - Gerson Gomes de Freitas - PRESIDENTE

II - Robson-Nei Renier Capobiango - RELATOR

III - Alex Vinícius Coelho - MEMBRO

Art. 2º - Os trabalhos da Comissão Especial ora nominada deverão ser concluídos no prazo de 90 (noventa) dias a contar desta data para apresentação do relatório final, podendo ser prorrogado para mais 90 dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Visconde do Rio Branco, 17 de Outubro de 2025.

Portaria nº 217/2025

Dispõe sobre a concessão de afastamento médico ao servidor João Carlos Santos Andrade.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento médico ao servidor João Carlos Santos Andrade no dia 17/10/2025, de acordo com atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos à data 17/10/2025. Visconde do Rio Branco, 20 de Outubro de 2025.

Portarias

Portaria nº 218/2025

Dispõe sobre a concessão de afastamento médico à servidora Carolina Mendes Cavalcanti Lopes.
O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento médico de 03 dias à servidora Carolina Mendes Cavalcanti Lopes no período entre os dias 15/10/2025 e 17/10/2025, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos à data 15/10/2025. Visconde do Rio Branco, 20 de Outubro de 2025.

Portaria nº 219/2025

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor João Carlos de Souza.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 dias de férias ao servidor João Carlos de Souza, pelo período entre os dias 28/08/2025 a 26/09/2025.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos à data de 28/08/2025.

Visconde do Rio Branco, 24 de Outubro de 2025.

Portaria nº 220/2025

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Édson Miranda Mayer.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 15 dias ao servidor Édson Miranda Mayer no período entre os dias 06/10/2025 a 20/10/2025.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos à data 06/10/2025.

Visconde do Rio Branco, 24 de Outubro de 2025.

Portaria nº 221/2025

Dispõe sobre a concessão de afastamento médico à servidora Mônica Oliveira Balbino.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento médico de 03 dias à servidora Mônica Oliveira Balbino no período entre os dias 20/10/2025 a 22/10/2025 de acordo com atestado médico apresentado.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos à data 20/10/2025.

Visconde do Rio Branco, 24 de Outubro de 2025.

Portaria nº 222/2025

Dispõe sobre a concessão de folga por trabalho em Sessão Solene na Câmara Municipal ao servidor Édson Miranda Mayer.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder folga de trabalho em Sessão Solene na Câmara Municipal ao servidor Édson Miranda Mayer na data de 21/10/2025, conforme Portaria 200/2025.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos à data de 21/10/2025.

Visconde do Rio Branco, 24 de Outubro de 2025.

Portaria nº 223/2025

Dispõe sobre a concessão de folga por trabalho em Sessão Solene na Câmara Municipal à servidora Jaqueline Josima Lucas.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder folga de 02 dias por trabalho em Sessão Solene na Câmara Municipal à servidora Jaqueline Josima Lucas nas datas de 23/10/2025 e 24/10/2025, conforme Portaria 200/2025.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos à data 23/10/2025. Visconde do Rio Branco, 24 de Outubro de 2025.

Portaria nº 224/2025

Dispõe sobre a concessão de folga por trabalho em Sessão Solene na Câmara Municipal ao servidor Ricardo Rodrigues de Assis.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder folga de trabalho em Sessão Solene na Câmara Municipal ao servidor Ricardo Rodrigues de Assis na data de 31/10/2025, conforme Portaria 200/2025.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Visconde do Rio Branco, 24 de Outubro de 2025.

Portaria nº 225/2025

Dispõe sobre a concessão de férias prêmio ao servidor Márcio Dias Ferreira.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio ao servidor Márcio Dias Ferreira no período entre os dias 04/11/2025 a 03/12/2025.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Visconde do Rio Branco, 24 de Outubro de 2025.

Portaria nº 226/2025

Dispõe sobre a concessão de afastamento médico ao servidor João Carlos de Souza.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento médico ao servidor João Carlos de Souza na data de 23/10/2025, de acordo com atestado médico apresentado.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos na data 23/10/2025.

Visconde do Rio Branco, 30 de Outubro de 2025.

Portarias

Portaria nº 227/2025

Dispõe sobre a concessão de afastamento médico ao servidor João Carlos de Souza.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento médico ao servidor João Carlos de Souza na data de 17/10/2025, de acordo com atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos na data 17/10/2025.

Visconde do Rio Branco, 30 de Outubro de 2025.
tir da data 01/08/2025.

Visconde do Rio Branco, 05 de Setembro de 2025.

Portaria nº 228/2025

Dispõe sobre a concessão de férias prêmio ao servidor Sérgio Leonardo da Silva.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio ao servidor Sérgio Leonardo da Silva no período entre os dias 29/10/2025 a 27/11/2025.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos na data 29/10/2025.

Visconde do Rio Branco, 30 de Outubro de 2025.

Portaria nº 229/2025

Dispõe sobre a revogação da portaria 106/2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria 106/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 05 de Novembro de 2025.

Portaria nº 230/2025

Dispõe sobre a criação da Comissão Especial para a Organização da Solenidade de entrega de Honrarias Legislativas em 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial para a organização da solenidade de entrega de honrarias legislativas em 2025 formada pelos seguintes membros:

I - Edson Miranda Mayer (VIGIA)

II - Ariane Purgato Ezequiel (DIRETORA GERAL)

III - João Vitor Oliveira Iasbik (TÉCNICO DE INFORMAÇÃO)

IV - Lúcia Helena de Souza Teixeira (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS)

V - Tuany Aparecida Cândido (ASSESSORA DE GABINETE)

VI - Ricardo Rodrigues de Assis (ANALISTA DE COMUNICAÇÃO)

VII - Hugo Costa Alves (FISCAL DE CONTRATO)

VIII - Natália da Silva Sales Moreira (ASSESSORA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA)

IX - Jaqueline Josima Lucas (ASSESSORA LEGISLATIVA)

X - Marcela Peixoto Silva (COORDENADORA DO CAC)

XI - Karla Oliveira dos Santos (RECEPCIONISTA)

Parágrafo Único: Os nomes apresentados para compor a referida Comissão representarão o setor que lhes compete.

Art. 2º - A Comissão se reunirá uma vez por semana a partir do mês de agosto até 14 de Novembro de 2025, sendo a última solenidade a ser realizada na data de 15/11/2025, quando findará a validade da comissão.

Art. 3º - Os servidores acima designados terão direito a 2 (dois) dias de folga, de acordo com o seguinte critério:

I - 1 (um) dia deverá ser compensado até o dia 31/12/2025 (conforme Portaria 055/2025);

II - 1 (um) dia poderá ser compensado até o dia 31/12/2026.

Art. 4º - Revoga a Portaria 200/2025.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 06 de Novembro de 2025.

Portaria nº 231/2025

Dispõe sobre a concessão de afastamento médico ao servidor João Carlos de Souza.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento médico de 60 dias ao servidor João Carlos de Souza a partir do dia 28/10/2025, de acordo com atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos na data 28/10/2025.

Visconde do Rio Branco, 07 de Novembro de 2025.

Portaria nº 232/2025

Dispõe sobre a concessão de afastamento médico ao servidor Fabrício Fontinelle Eugênio.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento médico de 05 dias ao servidor Fabrício Fontinelle Eugênio no período entre os dias 03/11/2025 a 07/11/2025 de acordo com atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos à data 03/11/2025.

Visconde do Rio Branco, 07 de Novembro de 2025.

Portaria nº 233/2025

Dispõe sobre a concessão de afastamento médico ao servidor Nikolas Camilo Ferreira Marques.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento médico de 90 dias ao servidor Nikolas Camilo Ferreira Marques a partir do dia 05/11/2025 de acordo com atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos à data 05/11/2025.

Visconde do Rio Branco, 07 de Novembro de 2025.

Portarias

Portaria nº 234/2025

Dispõe sobre a concessão de folga por trabalho em Sessão Solene na Câmara Municipal à servidora Lúcia Helena de Souza Teixeira.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder folga de trabalho em Sessão Solene na Câmara Municipal à servidora Lúcia Helena de Souza Teixeira no dia 06/11/2025, conforme Portaria 200/2025.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos à data 06/11/2025. Visconde do Rio Branco, 07 de Novembro de 2025.

Portaria nº 235/2025

Dispõe sobre a designação do gestor de contratos, fiscais de contratos, agente de contratação, pregoeiro e equipe de apoio, conforme Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamento da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco-MG para o processo licitatório e contratação direta.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º-Fica designado o servidor CLAUDINEI RODRIGUES DA SILVA para a função de GESTOR DE CONTRATO, conforme regulamento da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco – MG.

Art. 2º- Ficam designados os servidores HUGO COSTA ALVES, JOÃO VITOR OLIVEIRA IASBIK e LÚCIA HELENA DE SOUZA TEIXEIRA para as

funções de FISCAL DE CONTRATOS, conforme regulamento da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco – MG.

§1º- O servidor JOÃO VITOR OLIVEIRA IASBIK fica designado para fiscalizar os contratos relacionados a materiais de informática e itens similares de tecnologia.

§ 2º-Os servidores HUGO COSTA ALVES e LÚCIA HELENA DE SOUZA TEIXEIRA ficam responsáveis por fiscalizar as demais contratações

para aquisição de materiais e serviços da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco - MG.

Art. 3º- Fica designado o servidor EDSON MIRANDA MAYER para exercer a função de Agente de Contratação e de Pregoeiro, conforme regulamento da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco – MG.

Parágrafo único. Fica designada a servidora EDNA SIMONE DA SILVA OLIVEIRA para substituir o servidor EDSON MIRANDA MAYER nos casos de ausência ou impedimento em virtude de férias, licença ou qualquer outro afastamento temporário.

Art. 4º- Ficam designados para compor a equipe de apoio, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamento da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco – MG, os servidores:

I - CLAUDINEI RODRIGUES DA SILVA

II – JOÃO VITOR OLIVEIRA LASBIK

Art. 5º- Revoga a portaria nº 175/2025.

Art. 6º- Esta portaria retroage seus efeitos à data 06/11/2025. Visconde do Rio Branco, 07 de Novembro de 2025.

Portaria nº 236/2025

Dispõe sobre a concessão de folga por trabalho no recesso à servidora Lúcia Helena de Souza Teixeira.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder folga 01 dia à servidora Lúcia Helena de Souza Teixeira no dia 17/11/2025, conforme Portaria 055/2025.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 10 de Novembro de 2025.